



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE CAROLINA
PÇA ALIPIO CARVALHO, Nº 50 – CENTRO
CNPJ.: 06.777.072/0001-26
TEL.: (99) 3531 3935

Ilm^a. Sr^a:

Ana Paula Coutinho da Costa Vieira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nesta

Processo Licitatório nº 002/2017

Análise jurídico-formal da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto fornecimento parcelado de material de expediente, limpeza, cantina e utensílios domésticos para atender às necessidades Câmara Municipal de Carolina.

PARECER JURÍDICO

Encaminhou-se a esta Assessoria Jurídica cópia integral do Processo Licitatório nº 002/2017, para análise jurídico-formal.

Analizados os documentos acostados, tais como Edital e seus anexos, inclusive Minuta do Contrato, Aviso de publicação, documentos apresentados pelos licitantes e Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, temos que estes atendem aos requisitos constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 010/2010 de 19/03/2010, encontrando-se o presente certame apto a ser homologado.

É como entendemos.

Carolina (MA), 20 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE CAROLINA
PÇA ALIPIO CARVALHO, Nº 50 – CENTRO
CNPJ.: 06.777.072/0001-26
TEL.: (99) 3531 3935

TERMO ADJUDICATÓRIO

Pregão Presencial nº 002/2017 – CPL

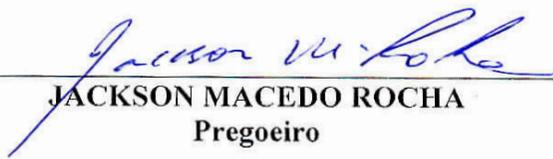
O Pregoeiro da Câmara Municipal de Carolina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o inciso IV do art. 3º e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após análise do LAUDO DE JULGAMENTO das e da PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, resolve ADJUDICAR em favor da empresa abaixo mencionada, conforme Pregão Presencial nº 002/2017 – CPL, referente **fornecimento parcelado de material de expediente, limpeza, cantina e utensílios domésticos para atender às necessidades Câmara Municipal de Carolina.**

EMPRESA:

H. P. LIMA MERCANTIL - ME, vencedora do **LOTE I**, no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, **LOTE II**, no valor de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, **LOTE III**, no valor de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, **LOTE IV**, no valor de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, totalizando o valor de **R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil reais)**

E assim sendo, proclamo a Empresa: **H. P. LIMA MERCANTIL – ME**, no valor de **R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil reais)**, vencedora deste Pregão Presencial. Importa o valor do Pregão Presencial nº 002/2017 – CPL em de **R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil reais)**. Encaminho o processo para autoridade competente para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Carolina (MA), 20 de fevereiro de 2017.



JACKSON MACEDO ROCHA

Pregoeiro